

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Relatório das Atividades 2021 e o Plano de Ação 2022, da instituição *APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS* do município de Venda Nova do Imigrante-ES.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 20 de abril de 2022.


Milce Helena Betini Altoé
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Venda Nova do Imigrante-ES
Lei nº 788/2008

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br
Tel: (28) 3546-1188